



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Fevereiro de 2022 - ANO V - Edição Nº 497 - Pág. 01 a 08

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO**, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE ALVES DE SOUSA**, professor, ensino fundamental II, matrícula nº 08094, portador da cédula de identidade RG 97002227269, inscrito no CPF sob o nº 656.880.903-91, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também sede deste órgão. Canindé, 25 de janeiro de 2022. Antônio Carlos Alves Marinho - Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 095/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de OUTUBRO de 2021, no qual a servidora **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir do período de **02/02/2022 a 02/04/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de FEVEREIRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 096/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo a **CLÁUSULA QUARTA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2020**, que entre si celebram a Sra. **ÂNGELA VIANA DA COSTA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, por meio da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, e ainda de acordo com a Lei nº 14.017/2020 e o Decreto Municipal nº 39/2020. Ciente do Ofício Nº 007/2022, formulado pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, datado de 14 de janeiro de 2022, em face de **ÂNGELA VIANA DA COSTA** entidade beneficiária do termo de compromisso supra, que solicita a instauração de Processo Administrativo para Disciplinar para apuração de falta de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE BENEFICIÁRIA compromete-se a apresentar a prestação de contas no prazo de 120 dias após o recebimento do subsídio, junto a CONCEDENTE.

(...)

Parágrafo terceiro – A ENTIDADE BENEFICIÁRIA fica ciente de que se não apresentar prestações de contas no prazo de 120 dias após o recebimento do subsídio ou se prestá-las de forma irregular, vindo estas a serem reprovadas, além de responder nas esferas administrativas, cível e penal, incorrerá na devolução dos valores recebidos corrigidos monetariamente.

RESOLVE, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nas disposições do Parágrafo Terceiro do Termo de Compromisso nº 03/2020, a Lei nº 14.017/2020 e o Decreto Municipal nº 39/2020, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Membro: JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU
Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 097/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de JANEIRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **007/2022-PGM**, recebido no dia 01-02-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de FEVEREIRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 098/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 24 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **80/2021-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** o Ofício nº 048/2022-IPMC protocolado dia 02/02/2022, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usufruída no período de **16/12/2021 a 29/01/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de FEVEREIRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 099/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora **COMISSIONADA GEDEANY BARBOSA LELIS SOARES PEREIRA**, - admitida em 02/09/2021, para o cargo de **DIRETOR DE NÚCLEO II**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, - acompanhado de atestado médico que refere **LICENÇA MATERNIDADE**, assegurando o direito da servidora em epígrafe, a afastar-se do trabalho pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE) dias. R E S O L V E**, conceder **120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora excepcionalmente **COMISSIONADA GEDEANY BARBOSA LELIS SOARES PEREIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **23/01/2022 a 22/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de FEVEREIRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 108/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de FEVEREIRO de 2022** (protocolado em igual data), no qual a servidora **JOYCE KELLY VIEIRA MENDES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **JOYCE KELLY VIEIRA MENDES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **19/01/2022 a 18/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de FEVEREIRO de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO -O Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, torna público aos interessados que no dia 18 de Fevereiro de 2022, as 08:00, no auditório da **POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE**, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade do Ceará, estará realizando certame licitatório do Pregão Presencial Nº 2022020101 -PP, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DENTRO DA ÁREA TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.cpssc.tu.dotransparente.com.br>. Canindé -CE, 07 de Fevereiro de 2022. Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA PEDRINA SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 078.903.393-30, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 043-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **NATANAEL DE SOUSA SALVIANO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 603.276.643-80, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLAN. E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 050/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 32/2022-



C534VCIV002, de 25 de Janeiro de 2022 da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto. **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Ceará e o Município de Canindé/CE. **RESOLVE:** I – **CEDER** a servidora municipal efetiva **DAYANIELLY SILVA DE ASSIS GOMES**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional Nº 8375, portadora do RG Nº 02006099104814, inscrito sob o CPF Nº 601.337.563-19, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta sessão é com ônus para a Secretaria de origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 052/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com os Art. 157 c/c o caput do Art. 162 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE:** Art. 1º - **Acrescentar** o nome da servidora efetiva **MARCELLE LIMA SILVEIRA à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, conferindo-lhe a competência e obrigação de promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando da ciência de irregularidade no serviço público, **especificamente** na ação apurativa onde figura como averiguado, o servidor **ANTONIO CLÁUDIO COELHO DIAS**, que deve culminar com a elaboração de Relatório Final da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, e promover a remessa dos autos à Autoridade Administrativa própria, para apreciação, análise e decisão. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 053/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE:** I – **CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **MARIA IDALENA DE ALMEIDA MACIEL**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 054/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **ARIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 075.667.543-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 04/2022

Canindé/CE, 08 de Fevereiro de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 029/2022 - Cujo objeto é **Nomear Coletivamente** servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na **ERRATA** da portaria nº 029/2022, publicada na página 14 do Diário Oficial Nº 487, em 11 de Janeiro de 2022, conforme alterações no texto que se segue:

NA LINHA ONDE SE LÊ:

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Divisão de Projetos Socioculturais	CD	Francisca Nascimento Sousa	016.701.043-38

LEIA-SE:

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Divisão de Projetos Socioculturais	CD	Francisca Nascimento Sousa	857.696.063-04

DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES

Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 05/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder pensão previdenciária, fundamentado na Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art. 8º, 41º e 42º e art. 201, inciso V, parágrafo 2º, e art. 226, parágrafo 3º da CF/88, e art. 1.723 e seguinte do NCC e art. e Lei 1.190/92, art. 216 e seguintes, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé, e demais que regem a matéria. Para, **JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES, CPF 371.406.713-20**, de sua companheira a ex segurada inativa, **MARIA HILDENÊR SOUZA DE ANDRADE, CPF 232.633.003-00**, inscrita sob matrícula nº 6763, era ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Municipal Educação, falecida em **20.05.2021**. Conceder a pensão a partir de **20/05/2021**, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais)**.

Vencimentos:	R\$ 1.100,00
ATS: 30 %	R\$ 330,00
Total:	R\$ 1.430,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de Janeiro de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC



PORTARIA PREV. Nº 016/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no parecer nº 04/2022, proveniente da Assessoria Financeira desta Autarquia. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 422 de 10/12/2008 do MPS. **CONSIDERANDO** o Decreto do Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/1992 e **Deliberação 16.727/93** do Tribunal de Contas do Município, acerca do **Processo 7065/92** que aposentam a servidora **MARIA ANGELITA VAZ HONORATO**, CPF 112.030.993-04. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído (a) na folha de pagamento dos inativos o (a) **Sr (a). MARIA ANGELITA VAZ HONORATO**, CPF 112.030.993-04, a partir do mês de **Fevereiro/2022** com proventos no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.212,00
Ats 5%	R\$ 60,60
TOTAL	R\$ 1.272,60

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 08 de FEVEREIRO de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 17/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no parecer nº 04/2022, proveniente da Assessoria Financeira desta Autarquia. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 422 de 10/12/2008 do MPS. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão 006/2005, de 14/06/2005** de interesse de **MARIA DAS DORES SOUSA BRAGA**, CPF 718.725.153-04, na condição de cônjuge da ex-segurado, **FRANCISCO ANTERO BALBINO BRAGA**, CPF 192.635.973-91, inscrito sob matrícula nº 01.002-4, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de Canindé, **falecido em 13/02/2005. REVOLVE CONCEDER** Pensão por Morte a **MARIA DAS DORES SOUSA BRAGA**, CPF 718.725.153-04, a ser incluída na folha de pagamento dos Pensionistas a partir do mês de **Fevereiro/2022**, no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.212,00
TOTAL	R\$ 1.212,00

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 08 de Fevereiro de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

ERRATA 10/2022

Canindé/CE, 08 de FEVREIRO de 2022.

ERRATA do ATO DE PENSÃO Nº 05/2022 cujo objetivo é a Concessão de Pensão por morte ao(a) Senhor(a), **JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES**. Na **ERRATA** do ATO DE PENSÃO Nº 05/2022, publicada na página 06 do Diário Oficial Nº 489, em 18 de JANEIRO de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: ATO Nº 05/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021. falecida em 20.05.2022 LÊIA-SE: ATO Nº 05/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2.022. falecida em 20.05.2021. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA’S, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o valor total dos lotes 01,03,07,13,15,17,21,31,33 de R\$ 3.075.606,48 (Três milhões, setenta e cinco mil seiscientos e seis reais e quarenta e oito centavos). Empresa Vencedora: **J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o valor total dos lotes 02,04,06,08,12,14,16,18,20,22,24,28,30,32,34 de R\$ 2.115.032,94 (Dois milhões cento e quinze mil trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). Empresa Vencedora: **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com o valor total dos lotes 05,09,11,23,25,27,29,39,41,43,49,51 de R\$ 2.576.609,16 (Dois milhões quinhentos e setenta e seis mil seiscientos e nove reais e dezesseis centavos). Empresa Vencedora: **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, com o valor total dos lotes 10,19,40,44,47 de R\$ 326.338,32 (Trezentos e vinte seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor total dos lotes 26,36,37,38,42,46,48,50,52 de R\$ 335.916,06 (Trezentos e trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos). Empresa Vencedora: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANADA LTDA**, com o valor total dos lotes 35,45 de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta mil reais)., Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde Canindé/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211007002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORARÁ DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 A 07 DE JANEIRO DE 2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA R E SOUSA CONST. E SERVIÇOS EIRELI - ME ; SIGNATARIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E RAIMUNDO ERIDON SOUSA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022-TP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO, NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. ESP: MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO (H ASPROX. 100M) COM DIÂMETROS EM MÉDIA DE 06 EM CAMADAS DE SOLO SEDIMENTAR DE ACORDO COM AS PARTICULARIDADES E NECESSIDADE DA GEOLOGIA LOCAL, O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM TUBOS, INSTALAÇÕES DE BOMBAS DISPONIBILIZANDO TOTAL MATERIAL ELÉTRICO DA BOMBA, MATERIAL MECÂNICO, HIDRÁULICO E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPLETO NA MONTAGEM, REALIZANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A METRAGEM DA PERFURAÇÃO, JUNTO COM A INSTALAÇÃO COMPLETA DE CADA UM, FINALIZANDO COM A LIMPEZA DO POÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas: **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.557.613/0001-76 e **FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.400.680/0001-12 por cumprirem na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 08 de fevereiro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de fevereiro as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de fevereiro de 2022 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-PE, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12(DOZE), MESES DOS UNIVERSITÁRIOS QUE SE DESLOCAM DE CANINDÉ À FORTALEZA**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.001/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS’S E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **C. A. LIMA SERVICOS LTDA - EPP**, REPRESENTADA POR CLEBER OLIVEIRA LIMA, PERFAZENDO COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.132.992,00 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 283.248,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04.001/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - PE - SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA O USO NAS MAQUINAS MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA, COMO TAMBÉM PARA O VEÍCULO CAÇAMBA – PAC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA. CONTRATADA: **MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA - ME**, REPRESENTADA POR EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, PERFAZENDO COM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 118.149,99 (CENTO E DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E LOTE 02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 39.383,33 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.003/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS RADIAIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA – ME**, REPRESENTADA POR EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, PERFAZENDO COM O TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 199.464,81 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), LOTE 02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 51.889,81 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de fevereiro de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO NAS DATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas no aviso do Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Pág. 15, do dia 03 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE P13, COM 13KG E VASILHAME DE GÁS P13 BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** Leia se Agora: no próximo dia 09 de fevereiro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de fevereiro de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220121005 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 202211002 CONTRATANTE: SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS CONTRATADA(O): CONTARH SERV. DE ASSE. EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE CONERNEM NA AFERIÇÃO DE VALORES DE TRIBUTOS RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA COM PLANILHAS ELABORADAS DE ACORDO COM OS DADOS FORNECIDOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E RESTITUIÇÃO DOS CREDITOS AO ERARIO DE CANINDE VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041230054.2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 17.000,00 VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2022 a 21 de Janeiro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20220121004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDENCIA E ANALISE DA MONTAGEM DO PROCESSO DE CONCESSAO DE BENEFICIO ATRAVES DO SISTEMA INFORMATIVO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE DESPESA EMITIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), EXERCÍCIO 2022; ATIVIDADE: 1401 09 272 0803 2.107 / FONTE DE RECURSO (18001111011) RPPS-PREVIDENCIÁRIO EXECUTIVO; **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E DO OUTRO LADO A EMPRESA: 3ITCONSULTORIA LTDA - ME, REPRESENTADA PELO SR. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES (21 DE JANEIRO DE 2022 A 21 DE JANEIRO DE 2023). **DATA DO CONTRATO:** 21 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20200106003**. DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 0058/2019-PE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E A SRA KARINA LAGE PONTES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE JANEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES-05 DE JANEIRO DE 2022 A 05 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **63/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO JOSE GILNETO MARTINS SALES. NA FUNÇÃO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/05/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **64/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA. NA FUNÇÃO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/05/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **65/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO MATHEUS CAVALCANTE FERREIRA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **66/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO JOSE ALDENIR CORDEIRO CARLOS. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **67/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FABIANO ALVES MATOS. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **68/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO IVANILSON FERREIRA FREITAS. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **69/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO BRAZ TAVARES ROCHA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – EXTRATO DO CONTRATO Nº **70/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO WELLINGTON UCHOA RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO FRANCISCO ANTONIO CRUZ ROCHA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DOMINGOS . NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO MARIA RODRIGUES FERREIRA ALVES . NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO JOSÉ GILVAN MONTEIRO OLIVEIRA . NA FUNÇÃO DE TECNICO DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO MARIA DE JESUS DOS SANTOS . NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**